



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

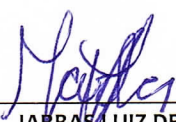
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 030/GV/CMUR.

EM 23 DE JULHO DE 2025


JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 11 / 08 / 2025
Elet. M. de Almeida
Secretário

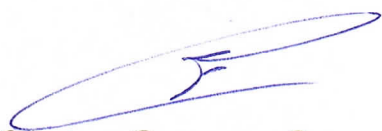
AUTOR: Admilson Frederico/Part.-PL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE 2(DOIS) BUEIROS E LEVANTAMENTO DE ATERRO NA LINHA 58, PRÓXIMO A MATA.**

Justificativa: ORAL E TRIBUNA

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Admilson Rodrigues Frederico
VEREADOR. Part PL
LEG. 2025-2028

Gabinete do Prefe.
Recebi em: 12/08/25
Às: 09:18 Hs

